



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 95 2025

INDICAÇÃO Nº 23 / 2025

ASSUNTO: Conceder uma gratificação, para monitoras das CEMEIs e também para diretores de escola e CEMEIs.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que a Administração Municipal estude a possibilidade de conceder uma gratificação de 5% sobre a remuneração, para monitoras das CEMEIs e também uma gratificação, nos moldes permitidos pela legislação, para diretores escolares e CEMEIs.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão de busca valorizar os profissionais que desempenham papéis essenciais na educação infantil e na gestão escolar. As monitoras de CEMEI realizam atividades indispensáveis no cuidado e desenvolvimento das crianças, exigindo dedicação e responsabilidade. Já as diretoras têm uma carga significativa de responsabilidades administrativas e pedagógicas, garantindo o bom funcionamento das instituições. A gratificação sugerida reconhece o trabalho desempenhado por essas profissionais, incentivando sua atuação e promovendo um ambiente educacional mais motivado e eficiente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2025.


Wanderson Ronaldo Simões
Vereador

Recebi em 07/02/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA GUAÍARA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br